



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 959/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 73/2018

Processo nº 23117.046543/2018-07

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por intermédio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em atendimento à unidade gestora: HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 73/2018, publicada no D.O.U. de 31/07/2018, processo administrativo n.º 23117.046543/2018-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, do Pregão nº 73/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, 02.881.877/0001-64, Rua RUZZI, 607, Bairro SERTÃOZINHO, Mauá, SP, CEP: 09.370-850, CONTATO: (11) 4512-8612, Representante Legal: MARCOS BARRETO, CPF: 180.191.928-32, RG: 23977236-2)							
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
30		MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO	POLAR FIX	ROLO	RL	50	25,08	



SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. INDICADA COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. TAMANHO 20 CM X 25 M.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 29 de Outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

POLAR FIX INDUSTRIA E  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES

MARCOS BARRETO  
Representante Legal

*Flávia de Souza Torres*

## PROCURAÇÃO

A POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.881.877/0001-64, com sede na Rua Ruzzi, n.º 607, bairro Sertãozinho, Mauá - SP, nomeia o Sra. **FLÁVIA DE SOUZA TORRES**, brasileiro, solteira, portador do RG n.º 29.795.616-4 e CPF n.º 293.224.318-73, supervisora de licitação, com endereço comercial na Rua Ruzzi, n.º 607, bairro Sertãozinho, Mauá - SP, a quem confere amplos poderes para representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, e proceder todos os trâmites necessários para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, negociar os preços, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, solicitar e fazer vistas à processos administrativos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e proposta de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, **inclusive assinar Contrato** e retirar documentos.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP  
 Bel.ª Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora  
 AUTENTICACAO - Autentic a presente cópia  
 apresentada do que dou fé


Mauá 11 DEZ. 2018

- Solange Galindo de Lima
  - Rogério Brandão Fargiani
  - Cassia Aparecida Megenon
  - Salomão Cleonir de Faria
  - Gilberto Galindo de Lima
- CUSTAS DO ESTADO CONTRIBUIÇÕES REGIM DAS



Mauá/SP, 21 de junho de 2018.

O presente documento tem validade de 1 (um) ano.

  
**SILVANA FARKAS**  
 CPF n.º 105.769.988-85  
 RG n.º 18.864.201-6  
 Sócia Proprietária

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MAUÁ - SP**  
 Oficiala Registradora: Bel. Gilca Galindo de Lima  
 Rua Santa Cecília, 320 - Bairro Matriz - Mauá - SP - CEP: 09370-110 - Fone: (11) 4309-0220  
 Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA FARKAS**, em documento com valor econômico.  
 Mauá, 26 de junho de 2018.  
 Em Testemunho

**MATEUS IZIDORO PESSUTO DELA BETA - ESCRIVENTE**  
 Qtd: 1; R\$ R\$9,30; Cont.:2021458815083300011340





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR




3716-083524

Flavia de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

OFFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. N. ANÁLISES MAUÁ SP  
RUA GALILDO GALINDO DE LIMA ON  
AUTENTICAÇÃO - Autenticada e presente  
reprográfica por mim reproduzida  
reprográfica por mim reproduzida  
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.795.616-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JAN/2014

NOME FLAVIA DE SOUZA TORRES

FILIAÇÃO GERSON TORRES DA COSTA  
E MARLY MARIA DE SOUZA TORRES

NATURALIDADE MAUA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1980

DOC ORIGEM MAUA SP  
MAUA  
CN:LV.A33 /FLS.044V/N.025214  
CPF 293224318/73

214 Delegado Divisionário  
ROBERTA ANAORA DO CARVALHO IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mauá 23 OUT 2018

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Giratini Amaral
- Salomão Antônio Bertoldi
- Rogério Brando Falcão

119107  
AUTENTICAÇÃO  
0571AB0523068

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE